



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

10 05 07

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2007

ATA

de 21 de abril de 2007

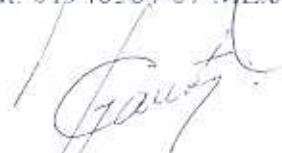
Ata da Assembléia Geral Ordinária (AGO) do dia 21 de abril de 2007, atendendo a convocação do Presidente da CBE, Sr. Arthur Telles Cramer Ribeiro, por meio do Edital de Convocação, em Nota Oficial da CBE, de quatro de abril de dois mil e sete e expedida via fax, na mesma data, a seguir transcrita: "Rio de Janeiro 4 de abril de 2007. CBE/PRES/CIRCULAR. As Federações filiadas. ASSUNTO: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CBE-2007. Anexo: Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária-2007. Conforme estabelece o Art 41, inciso V do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, convoco a Assembléia Geral para o início ordinariamente, em 21 de abril de 2007, às 1000 horas, em primeira convocação – com a presença da maioria absoluta de seus membros – e às 1030 horas, em segunda convocação, com qualquer número, na Escola de Educação Física do Exército, na avenida João Luiz Alves, s/n, no bairro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, a fim de tratar dos assuntos da Reunião Ordinária conforme estabelece o Art 17, do Estatuto da CBE. Inciso I - a) conhecer o relatório do Presidente, relativo as atividades do ano anterior e julgar as contas do último Exercício, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal, b) rever os valores das diversas taxas da Confederação Brasileira de Esgrima (registro de entidade de prática desportiva, mensalidades, inscrição anual de esgrimistas, inscrição em competição, dentre outras). Inciso IV - a) aprovar ou não, alterando se necessário, o projeto de orçamento anual, apresentado pela diretoria. Assim sendo, às dez horas, com a presença de todas as Federações Filiadas, em pleno gozo de seus direitos e com direito a participação e voto, foi dado início aos trabalhos. O Presidente da CBE abriu a Assembléia Geral Ordinária de 2007 da CBE, estando presentes os Presidentes da Federação Riograndense de Esgrima (Newton Guilherme da Silva Krause), da Federação do Estado do Rio de Janeiro (Arno Perillier Schneider), o Presidente da Federação de Esgrima do Paraná (Giocondo Cezar Cabral) e do Vice-Presidente da Federação Paulista de Esgrima (Jaime Wilson de Lima e Silva), bem como o Vice-Presidente da CBE (Gerli dos Santos), e os seguintes membros, assessores e diretores, conforme estabelece o Art. 7º do Regimento interno da Assembléia Geral: Graciano Argento Amorim (Diretor Financeiro), Manú Lício Marques (Conselho Fiscal). Na oportunidade foi apresentada e lida pelo Presidente da Assembléia o documento de delegação de poder emitida pela Federação Paulista de Esgrima, em nome do Sr. Jaime Wilson de Lima e Silva, Vice-Presidente da FPE. Inicialmente, conforme o inciso 2º do Art. 7º do Regimento Interno da Assembléia Geral, o Presidente da CBE nomeou para Secretário "ad-hoc" da Assembléia Geral o Sr. Gerli dos Santos, com a concordância de todos os membros da mesma. A seguir, agradeceu a presença das pessoas e entidades representadas, quando na oportunidade foi lido o relatório do Presidente da CBE, relativo às atividades de 2006. A seguir, o Presidente da CBE solicitou aos membros da Assembléia que indicassem seu representante para presidi-la, conforme o Artigo vinte e três do Estatuto da CBE, o qual não perde o seu direito de voto, tendo a Assembléia decidido por unanimidade o nome do Sr. Newton Guilherme da Silva Krause, o qual assumiu a dita Presidência. Passou-se a deliberar sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia. "Inciso I - a) conhecer o relatório do Presidente, relativo as atividades do ano anterior e julgar as contas do último Exercício, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal". O Presidente da Assembléia

- Newton Guilherme da Silva Krause – questionou os presidentes presentes sobre a existência de alguma dúvida sobre as contas do último Exercício, em 2006, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. Colocado o assunto em votação, todos os tópicos foram aprovados por unanimidade. A Assembléia Geral ratifica e autoriza para que seja dada continuidade quanto aos pagamentos ou indenizações com recursos próprios da CBE, das despesas efetuadas nominalmente, ou não, pelos Membros da Diretoria da Confederação, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovadas com documentação idônea, em atividades concernentes e de interesse da Entidade. Em seguida, o Sr. Newton Guilherme da Silva Krause devolveu a presidência da AGO ao Sr. Arthur Telles Cramer Ribeiro, que na oportunidade agradeceu a confiança dos Presidentes das Federações Filiadas quanto à aprovação das contas do exercício anterior. Em seguida, por solicitação do Presidente da Assembléia, foi feita uma pequena intervenção por parte do Sr. Ismar Andrade Boa Morte, Contador da CBE, alertando aos presentes que os valores oriundos da Lei 10.264 Agnelo/Piva para o ano de 2007 foram os mesmos relativos ao ano de 2006 e que as despesas do ano em curso se apresentam superiores as receitas oriundas das Federações e Clubes, impondo-se a necessidade de que as Entidades que se encontram inadimplentes regularizem seus débitos, a fim de minimizar as atuais dificuldades da CBE, notadamente, as relativas a vida administrativa da Confederação. Em prosseguimento passou-se ao próximo item – b) rever os valores das diversas taxas da Confederação Brasileira de Esgrima (registro de entidade de prática desportiva, mensalidades, inscrição anual de esgrimistas, inscrição em competição, dentre outras). Quanto ao item acima ficou decidido em Assembléia que em função das diversas propostas apresentadas pelas Federações, que a CBE deverá consolidar tais propostas e emitirá documento regulador o qual será submetido à aprovação, oportunamente em Assembléia Geral Extraordinária. Quanto as Entidades inadimplentes os Membros da Assembléia aprovam e delegam à Diretoria da CBE a elaborar documento pertinente ao assunto, respeitando a atual legislação em vigor (Estatuto e Regimento Interno), divulgando posteriormente as normas que deverão ser aplicadas.

Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a deliberar sobre o próximo assunto do Edital de Convocação, inciso IV a) aprovar ou não, alterando se necessário, o projeto de orçamento anual, apresentado pela diretoria. Após as explanações do Presidente da CBE, sobre as metas e os objetivo traçados para o ano em curso, colocou-se em votação o aludido projeto, o qual foi aprovado pelos Presidentes de Federações presentes, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados por encerrados, tendo sido lavrada a presente Ata da Assembléia Geral Ordinária, por mim secretariada e assinada, bem como por todos os Presidentes das Federações Filiadas. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2007.



Arthur Telles Cramer Ribeiro – Presidente da CBE
Idt. 01948564-07 ME/CPF 051762637-34



Gerli dos Santos – Vice Presidente e Secretário “ad-hoc” da AGO
Idt. 22.188 OAB/PE / CPF 499.197.177-20





Newton Guilherme da Silva Krause – Presidente da FRGE e da Assembléia Geral
Idt. 1064239252 / CPF 408.640.590 – 00



Jaime Wilson de Lima e Silva – Vice Presidente FPE
Idt. 3986.447 SSP/SP / CPF 565.104.038-20

RECIBO

10 05 07


Arno Perillier Schneider – Presidente FEERJ
Idt. 030875904-2 MDef / CPF 201.719.798-00


Giocondo Cezar Cabral – Presidente FEP
Idt. 1766937/0 SSP/PR / CPF 359.107.479-91


Graciano Argento de Amorim – Diretor Financeiro
Idt. 871103509 CREA/RJ / CPF 806.358.147-49

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Jalisco para Buamafina
Jalisco substituto



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, n° 164 sobreloja 103

CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
ID323

20070503133569
ULN20465

10/05/2007
Emol. 27,04 Adic. 5,41


Oficial